



REVISÃO DE PENSÃO

Definição

É o direito do pensionista, de solicitar à Administração que sejam revistos os seus benefícios, objetivando a correção de erros de cálculo ou concessão de novas vantagens.

Público-alvo

Pensionistas.

Requisitos básicos

1. Ser beneficiário de pensão.

Documentação necessária

1. Cópia do contracheque nas datas que está pedindo a revisão;
2. Requerimento do interessado, indicando os motivos do pedido.

Informações gerais

Esse procedimento administrativo deve analisar e julgar requerimento do pensionista quanto a direitos não contemplados em sua composição remuneratória.

Procedimentos do processo

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Pensionista	Dá entrada ao processo, anexando a documentação necessária. Encaminha à Divisão de Legislação e Controle de Processos (DLCP).
2	DLCP	Analisa o processo de acordo com a solicitação do requerente, confere a documentação e adota as seguintes providências: <ul style="list-style-type: none">• Processo incompleto: Encaminha ao interessado para providências.• Solicitação indeferida: Dá ciência do indeferimento ao interessado, em seguida encaminha o processo ao NDPI.• Solicitação deferida: Faz a alteração na aposentadoria de acordo com o que está estabelecido em Lei. Encaminha à DCPS.



3	DCPS	Implementa as devidas alterações do benefício no sistema. Encaminha o processo ao NDPI.
4	NDPI	Arquiva o processo.

Contato

Divisão de Legislação e Controle de Processos - DLCP

- E-mail: dlcp@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7349
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Cadastrar Processo.

Fundamentação legal

1. Lei nº 9.784/1999.

Fluxo do processo

